



Câmara Municipal

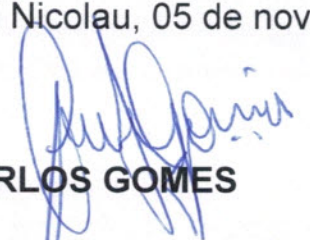
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº 784/2021 – Do Executivo - Encaminha Veto Total ao Autógrafo nº 149/2021, de declara zona residencial e comercial, com restrições, a Avenida Santo Pelózio, no Jardim dos Azaleias, e a Rua Eulália Gomes Toledano, no Parque dos Resedás 3

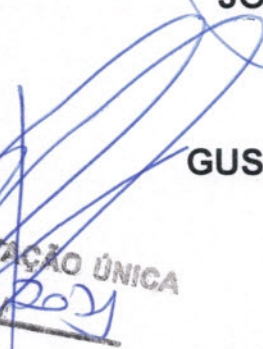
Em relação à presente propositura, somos de parecer favorável à manutenção do Veto integral ao Autógrafo.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 05 de novembro de 2.021.


CARLOS GOMES


JOCELI MARIOZI


GUSTAVO BELLONI

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

PRESIDENTE

Ofício do executivo nº 787/2021



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

26 de outubro de 2021

Leandro Guimarães Cortezano
Analista Legislativo

Of.GAB.nº 643/2021

Senhor Presidente:

27/10/2021

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que, com fundamento no § 1º do Artigo 48 da Lei Orgânica do Município vetei, na sua totalidade, o Autógrafo nº 149/2021, que declara zona residencial e comercial, com restrições, a Avenida Santo Pelózio, no Jardim das Azaleias, e a Rua Eulália Gomes Toledano, no Parque dos Resedás 3.

Embora se possam reconhecer os nobres propósitos que ensejaram o envio do projeto de lei, a negativa total da sanção se justifica por razões de ordem constitucional, pois o legislativo está desenvolvendo atribuições específicas de competência exclusiva do poder executivo.

Desta forma, ao analisar o presente Autógrafo, flagra-se a inconstitucionalidade do mesmo, por vício formal de iniciativa, ofendendo ao disposto em Lei Orgânica Municipal, razão pela qual se impõe o veto jurídico total ao Autógrafo 149/2021.

Renovo, nesta oportunidade, os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS
PEDROZA:05619242870
70

Assinado de forma digital por
MARIA TERESINHA DE JESUS
PEDROZA:05619242870
Dados: 2021.10.28 07:56:17
-03'00'

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

COMISSÕES

DATA, 03/11/2021

PRESIDENTE